

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 20 (vinte) dias de férias da servidora JESSICA MAFRA FARIAS CARVALHO, matrícula nº 848857, referente ao exercício 2021/2022, conforme descrição abaixo, a serem usufruídas em data posterior.

1º Período: 11.07.2022 à 20.07.2022 (10 dias)

2º Período: 16.11.2022 à 25.11.2022 (10 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 04 de julho de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 092/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 30 (trinta) dias de férias da servidora MAYARA FERNANDA BANDEIRA RIBEIRO, matrícula nº 954357, referente ao exercício 2021/2022, conforme descrição abaixo, a serem usufruídas em data posterior.

1º Período: 01.07.2022 à 15.07.2022 (15 dias)

2º Período: 16.11.2022 à 30.11.2022 (15 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 04 de julho de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 093/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 30 (trinta) dias de férias da servidora ABIGAIL DANIELLE MENDONÇA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 45640, referente ao exercício 2021/2022, conforme descrição abaixo, a serem usufruídas em data posterior.

1º Período: 12.07.2022 à 26.07.2022 (15 dias)

2º Período: 03.11.2022 à 17.11.2022 (15 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 04 de julho de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 22197/2021 – SEPF

ESPÉCIE: CONTRATO 421/2022/SA/SEPF.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 135.299,84 (Cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: AMAZON CLIMA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.

ASSINAM: Celiane Mafra de Lima Araújo – Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, pelo contratante e a Senhora Vanusia Candido de Sousa, Sócia Proprietária da contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze meses), a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – D.O.M.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 12841/2022 – SEPF

ESPÉCIE: CONTRATO 468/2022/SA/SEPF.

OBJETO: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 11273/2021, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 155.662,56 (Cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.126.0052.2194, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA LTDA

ASSINAM: Celiane Mafra de Lima Araújo – Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, pelo contratante e o Senhor Jorge David Ramirez Scott - Diretor Vice-presidente de Controles Internos, Gestão de Risco e Auditoria e Finanças, pela contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze meses), a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – D.O.M.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF